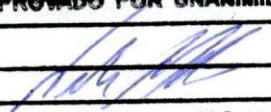




Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 235/2017

Data: 05 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 05/06/2017
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE

Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário

EMENTA: solicita o envio de ofício ao HEMEPAR – Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná e à Secretaria Estadual de Saúde, manifestando o interesse da comunidade na implementação de uma Unidade de Coleta e Transfusão no Município de Marechal Cândido Rondon, bem como solicita o envio de ofício ao Deputado Estadual Ademir Bier manifestando o pedido de apoio à essa causa.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Diretor do HEMEPAR – Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná, bem como ao Secretário Estadual de Saúde, manifestando o interesse da comunidade na implementação de uma Unidade de Coleta e Transfusão no Município de Marechal Cândido Rondon.

Tal solicitação decorre de uma antiga reivindicação da comunidade rondonense, que sofre com os prejuízos existentes diante da ausência de uma UCT – Unidade de Coleta e Transfusão em Marechal Cândido Rondon, especialmente a necessidade de deslocamento ao Município de Toledo para a realização de doações e a razoável demora na chegada de bolsas de sangue quando necessárias para a realização de algum procedimento, máxime emergencial.

Vale frisar ainda que, a partir de 01 de Junho de 2017, o Hospital Municipal Dr. Cruzatti, pertencente ao sistema municipal de saúde, passou a contar com um Centro Cirúrgico para a realização de partos (naturais e cesarianas) e também de procedimentos cirúrgicos de baixa e média complexidade, o qual certamente, por natureza, fará aumentar a demanda por transfusões de sangue no Município de Marechal Cândido Rondon, visto que, anteriormente, a grande maioria dos procedimentos cirúrgicos realizados em rondonenses era efetivado no Hospital Bom Jesus, de Toledo.

Ademais, está em vias de ser implementada em Marechal Cândido Rondon a sua primeira UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, a qual realizará atendimentos de urgência e emergência não apenas em cidadãos rondonenses, mas também em moradores das mais diversas localidades da região, que agrega dezenas de Municípios e, conseqüentemente, milhares de usuários da rede pública de saúde.





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

Em relação às doações, importante se salientar que são inúmeros os rondonenses com o desejo manifesto e constante de doar sangue (plaquetas e hemácias), todavia, encontram óbice na ausência de transporte público gratuito para o Município de Toledo, bem como nas dificuldades inerentes ao próprio deslocamento para outras localidades, notadamente para aqueles que não possuem veículo particular.

Somado aos fatos acima mencionados, é de se destacar que Marechal Cândido Rondon encontra-se atualmente com mais de 50.000 habitantes, contando com um dos hospitais particulares de baixa e média complexidade mais completos da região (Hospital Marechal Cândido Rondon Ltda.) e, ainda, com um moderno hospital público, além de dezenas de unidades básicas de saúde e, conforme dito, uma UPA 24h em vias de concretização, o que lhe garante uma posição estratégica dentre os Municípios vizinhos, podendo atender não apenas a microrregião, mas também Municípios maiores e mais afastados.

Assim, uma unidade do HEMEPAR, ainda que simples e limitada ao recebimento de doações e armazenamento de bolsas, permitiria maior agilidade nas transfusões e, conseqüentemente, maior segurança aos pacientes da rede pública de saúde, considerando-se também que a Rodovia BR-163, que liga Marechal Cândido Rondon a Toledo, onde está instalada a unidade mais próxima, encontra-se em situação precária.

Para auxiliar nos procedimentos de estudo de viabilização e nos trâmites legais e burocráticos, requer seja encaminhada cópia do presente também ao Deputado Estadual Ademir Bier, representante do Município de Marechal Cândido Rondon na Assembleia Legislativa do Estado, solicitando que o mesmo empenhe esforços para auxiliar no atendimento deste pedido, tão importante para a comunidade rondonense.

Diante do exposto, requer-se a aprovação deste Requerimento para que sejam expedidos os ofícios solicitados, ficando este Vereador no aguardo do pronto atendimento deste pedido, colocando-se à disposição para auxiliar no que for necessário.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 05 de junho de 2017.


ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador